



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1035 , DE 12 DE dezembro DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2745-3/2007, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora **KARINA LOUREIRO RIBEIRO LINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a partir de 06/12/2007, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 470, de 04/10/2005, do Conselho da Justiça Federal, por ter sido removida, a pedido, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Sede daquela Seccional, em Recife, conforme Ato nº 480, de 09/10/07, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over a faint circular stamp or watermark.